

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — SANTA CATARINA

CPSI — THE OCEAN RACE ITAJAÍ 2027

## **DOC 08 — TERMO DE REFERÊNCIA — DESAFIO 03**

Inteligência, Conexão e Desenvolvimento da Cadeia Náutica e Marítima

MINUTA — ITEM AUTÔNOMO DO EDITAL ÚNICO

**Unidade responsável pelo problema:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Responsável setorial:** Rodrigo Bonfanti Campos

Gestão da política municipal de CPSI: Secretaria Municipal de Governo

**Unidade licitante e contratante, apoio tecnológico, gestão do portal CPSI e gestão institucional de tecnologia, dados e segurança:** Secretaria Municipal de Tecnologia — SETEC

**Processo:** 265695/2026

**Valor máximo por CPSI:** R\$ 1.600.000,00

**Quantidade máxima de soluções selecionáveis:** 1 (uma), admitida a não seleção de proposta

**JANELA DE EXECUÇÃO:** considerando publicação em 27/08/2026, recebimento de propostas até 13/10/2026 e meta de formalização do CPSI até 11/12/2026, a solução deverá estar apta à mobilização imediata e alcançar prontidão para os testes dependentes do Stopover até 30/03/2027. O período estimado da Stopover em Itajaí é de 31/03 a 18/04/2027. O experimento não poderá criar dependência crítica para obrigação oficial do evento antes de superar os gates de segurança e prontidão.

Este TR não compra uma feira, uma rodada de negócios, um diretório de empresas ou uma consultoria comum de matchmaking. Esses instrumentos já existem e podem ser úteis.

O desafio parte de um problema já validado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico: demandas, capacidades, lacunas e conexões da cadeia náutica e marítima não estão estruturadas, atualizadas e acompanhadas em nível suficiente para que o Município compreenda com segurança o que a economia local consegue atender, onde há capacidades pouco visíveis, quais necessidades permanecem sem resposta e quais conexões efetivamente evoluem. A insuficiência de baseline, indicadores, séries históricas e variáveis estruturadas sobre a cadeia integra a própria dor de gestão e não será tratada como mera pendência documental.

## **PREMISSA DE INTEGRIDADE E DOR INFORMACIONAL**

A dor pública foi validada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A ausência ou insuficiência de dados consolidados não impede a formulação do desafio: ela é parte do problema que fragiliza planejamento, priorização e avaliação da política setorial. O CPSI não será justificado apenas por essa ausência de dados, mas deverá testar também como produzi-los, qualificá-los, atualizá-los e transformá-los em inteligência reutilizável pelo Município.

## 1. O PROBLEMA

Políticas de desenvolvimento econômico atuam em ecossistemas formados por empresas, fornecedores, empreendedores, instituições científicas e tecnológicas, universidades, entidades de apoio, investidores e poder público. Nenhum órgão controla sozinho as decisões desses atores.

O problema público é a perda de qualidade e continuidade na conexão entre demandas e capacidades e, simultaneamente, a baixa inteligência pública sobre a própria estrutura econômica da cadeia: informações dispersas, necessidades pouco qualificadas, baixa visibilidade de competências, contatos que não avançam, duplicação de esforços, pouca rastreabilidade dos resultados, ausência de leitura consolidada sobre lacunas produtivas e dificuldade de distinguir capacidade inexistente, capacidade não mapeada e capacidade existente porém inadequadamente conectada.

Desafio: Como transformar demandas reais, recorrentes e emergentes da economia náutica e marítima — inclusive aquelas reveladas pela operação internacional da The Ocean Race — em inteligência estruturada sobre capacidades locais, lacunas produtivas e conexões qualificadas, permitindo ao Município compreender o que Itajaí consegue fornecer, o que consegue fornecer parcialmente, o que não consegue fornecer, onde estão os gargalos e quais ações de desenvolvimento econômico podem adensar essa cadeia, com rastreabilidade, neutralidade e continuidade após a Stopover?

A The Ocean Race reforça a concretude dessa dor sem ser sua única fonte. O Technical Manual exige planejamento e informação sobre serviços locais, ratecard de serviços, fornecedores e serviços disponíveis aos stakeholders e, no Final Operations Manual, contatos de serviços e instalações locais de reparo de yachts. Essas obrigações convencionais devem existir independentemente do CPSI e funcionarão, quando disponíveis, como baseline e fonte de demandas reais para o experimento. O CPSI não substituirá listas oficiais, fornecedores oficiais, ratecards ou decisões de contratação da TOR; testará se a exposição a demandas reais pode produzir melhor conhecimento sobre capacidades locais, lacunas e conexões.

## 2. RESULTADO PÚBLICO ESPERADO

A solução deverá demonstrar capacidade de contribuir para:

- estruturar demandas e capacidades em formato útil e atualizável;
- aumentar clareza e qualidade das informações fornecidas pelos participantes;
- identificar compatibilidades de forma explicável;
- permitir correção e atualização de dados pelos participantes ou agentes autorizados;
- registrar conexões, encaminhamentos e próximos passos;
- acompanhar estágios sem prometer negócio ou resultado privado;
- produzir informação agregada útil à política pública;
- identificar demandas recorrentes ou economicamente relevantes sem capacidade local conhecida ou suficientemente qualificada;
- distinguir, quando possível, ausência de capacidade, baixa visibilidade da capacidade e inadequação técnica da capacidade disponível;

- converter lacunas e padrões de demanda em inteligência para qualificação, atração de capacidades, inovação e adensamento produtivo;
- utilizar, quando autorizado, demandas e necessidades reais associadas à operação da TOR como ambiente de validação, sem conferir chancela, preferência ou condição de fornecedor oficial;
- reduzir esforço manual de acompanhamento quando comparado ao processo convencional;
- deixar taxonomias, método, governança e capacidade de continuidade para o Município.

### **3. O QUE NÃO ESTAMOS COMPRANDO**

Não constitui, isoladamente, objeto deste CPSI:

- feira, congresso ou rodada de negócios;
- diretório simples de empresas;
- CRM convencional;
- marketplace B2B comum;
- consultoria geral de desenvolvimento econômico;
- programa de inovação aberta convencional;
- prospecção comercial;
- serviço de vendas;
- atração ou captação de investimentos;
- intermediação financeira;
- comissão por negócio fechado;
- promoção turística;
- financiamento de prova de conceito privada;
- escolha de fornecedor ou parceiro para empresas privadas.

### **4. O QUE JÁ SABEMOS**

O DOC 03 identificou soluções públicas conhecidas para inovação aberta, diretórios, consultoria de articulação, matchmaking e rodadas de negócio.

Essas alternativas precisam continuar disponíveis como comparadores convencionais.

O levantamento não localizou solução pública pronta que, no contexto de uma cadeia econômica local, reúna estruturação de demandas e capacidades, taxonomia, compatibilidade explicável, workflow de conexão, acompanhamento de resultados, identificação de lacunas produtivas e inteligência de política pública em uma única configuração funcional conhecida. A documentação da TOR acrescenta um comparador concreto: ratecards, listas de serviços, contatos de reparo náutico e informações de fornecedores são instrumentos convencionais necessários à operação e não constituem inovação; a

incerteza está em transformar demandas reais e sinais de mercado em inteligência dinâmica, conexões qualificadas e aprendizagem para o desenvolvimento da cadeia.

## **5. DOR INFORMACIONAL E BASELINE A SER CONSTRUÍDO**

A Administração reconhece como parte da própria dor a inexistência ou insuficiência de uma base consolidada que permita responder, com regularidade e evidência, às perguntas abaixo. Não se condiciona a publicação à produção prévia de um diagnóstico completo que hoje não existe; o G0 deverá transformar fontes disponíveis, conhecimento institucional e dados produzidos no piloto em baseline documentado, com limitações explícitas:

- quais canais e programas já existem;
- quais atores utilizam esses canais;
- quais problemas de informação ou continuidade são observados;
- exemplos concretos de demanda ou conexão que perdeu continuidade;
- quais dados são produzidos hoje;
- quais resultados são acompanhados;
- quais públicos têm maior dificuldade de acesso;
- quais alternativas convencionais já foram utilizadas ou consideradas;
- qual efeito público se espera da intervenção.

Validação setorial do problema: REALIZADA pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O baseline será construído e qualificado durante o G0, sem prejuízo da definição prévia das regras de participação, neutralidade, sigilo e governança.

## **6. O QUE AINDA NÃO SABEMOS SOBRE A SOLUÇÃO**

Mesmo com o problema validado, não sabemos previamente:

- qual taxonomia será compreendida e mantida pelos atores;
- quanto detalhe melhora a conexão sem tornar o cadastro inviável;
- qual método de compatibilidade produz recomendações úteis;
- como equilibrar explicabilidade, diversidade e neutralidade;
- como estimular atualização sem criar burocracia excessiva;
- qual protocolo de acompanhamento produz continuidade real;
- quais indicadores distinguem conexão relevante de mera interação;
- qual combinação de tecnologia e apoio humano é mais eficiente;
- como diferentes perfis de participantes aderem ao mecanismo;

- se demandas reais da TOR e de outros atores da cadeia revelam capacidades e lacunas diferentes das percebidas administrativamente;
- como distinguir ausência real de capacidade local de simples invisibilidade, desatualização cadastral ou inadequação de informação;
- quais variáveis e indicadores são suficientemente úteis para orientar ações de qualificação, atração de capacidades, inovação e adensamento produtivo;
- em que medida o modelo consegue aprender com conexões rejeitadas, demandas não atendidas e capacidades subutilizadas.

## **7. O QUE O PROPONENTE DEVE APRESENTAR**

A proposta deverá explicar:

1. como compreende o problema de coordenação;
2. qual hipótese pretende testar;
3. quais partes da solução já existem e quais precisam de adaptação/desenvolvimento;
4. como estruturará demandas e capacidades;
5. como produzirá recomendações ou compatibilidades explicáveis;
6. como evitará favorecer clientes, parceiros ou grupos específicos;
7. como tratará dados confidenciais e segredos empresariais;
8. como registrará estágio e resultado de uma conexão;
9. qual participação humana é necessária;
10. como comparará seu protocolo com alternativa convencional;
11. como medirá utilidade pública e esforço operacional;
12. como evitará uso comercial dos dados do projeto;
13. quais riscos tecnológicos identifica;
14. como transferirá taxonomias, método e conhecimento;
15. como utilizará, quando disponibilizadas e autorizadas, demandas reais associadas à TOR ou a outros atores como casos de validação sem interferir em fornecedores oficiais, direitos comerciais ou decisões privadas;
16. como identificará e classificará demandas sem resposta local conhecida, inclusive distinguindo ausência, invisibilidade e insuficiência de capacidade;
17. como transformará os dados do piloto em indicadores e agenda de desenvolvimento setorial;
18. como tratará incerteza, adoção, metodologia e eventual risco tecnológico sem confundir essas categorias;
19. cronograma e estimativa econômica.

Não será exigido protótipo gratuito.

## **8. CAPACIDADES MÍNIMAS**

A solução deverá demonstrar, sem tecnologia predeterminada:

- modelo estruturado e versionável de demandas e capacidades;
- mecanismo de validação/correção de dados;
- critérios de compatibilidade documentados;
- explicação suficiente para cada recomendação ou conexão sugerida;
- registro de aceite, rejeição ou ajuste;
- workflow de encaminhamento e próximos passos;
- histórico e estágio de acompanhamento;
- relatórios agregados para a política pública;
- representação explícita de demandas sem atendimento conhecido, capacidades parciais e lacunas recorrentes;
- indicadores que permitam diferenciar demanda atendida, potencialmente atendível, não atendida e ainda não classificável;
- mecanismos de consolidação de evidências úteis para qualificação, atração de capacidades e adensamento produtivo;
- exportação de dados e taxonomias;
- segregação de informação pública, pessoal e comercialmente sensível;
- trilha de auditoria;
- governança que permita atualização municipal após o CPSI.

## **9. ENTRADA E PARTICIPAÇÃO NO PILOTO**

O CPSI seleciona a solução, não seleciona empresas vencedoras ou beneficiárias econômicas.

A inclusão de empresas, ICTs e demais participantes no piloto deverá seguir procedimento definido pela Administração, com critérios públicos e isonômicos.

A participação não confere a qualquer empresa condição de fornecedora, parceira, expositora ou prestadora oficial da The Ocean Race. Demandas relacionadas à TOR poderão ser utilizadas como casos de validação apenas quando autorizadas e sem interferir em processos próprios de contratação, ratecards, fornecedores oficiais, direitos comerciais ou decisões dos Teams e demais stakeholders.

A participação:

- não gera direito a contrato;
- não gera preferência em contratação pública;
- não cria selo ou chancela de qualidade;
- não garante investimento ou negócio;
- não transfere propriedade intelectual ou segredo do participante;
- não autoriza a contratada a cobrar comissão ou vender serviços aos participantes durante o projeto com base na posição obtida no CPSI.

Procedimento de entrada dos participantes: adesão voluntária por chamamento, cadastro ou convite público amplamente divulgado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com critérios objetivos, transparentes e isonômicos. Poderão integrar o piloto empresas, ICTs, entidades e demais atores cuja demanda, capacidade ou atuação seja pertinente à cadeia náutica e marítima. Se a procura superar a capacidade operacional do teste, a Administração poderá formar amostra com base em relevância para as hipóteses, diversidade de perfis e capacidades, representatividade dos eixos e necessidade de produzir evidências comparáveis, sem ranking econômico, preferência comercial, chancela ou condição de fornecedor oficial. O detalhamento operacional poderá ser consolidado no G0.

## **10. NEUTRALIDADE E CONFLITO DE INTERESSES**

A contratada deverá declarar clientes, parceiros ou interesses que possam interferir nas recomendações.

É vedado:

- priorizar participante por relação comercial com a contratada;
- exigir exclusividade;
- cobrar taxa de sucesso;
- apropriar-se de oportunidade identificada no projeto;
- utilizar a base para prospecção privada sem fundamento e autorização;
- vender posição ou visibilidade no mecanismo;
- ocultar critérios relevantes de compatibilidade.

A Administração deverá poder auditar amostra das recomendações e suas justificativas.

## **11. FASES E GATES**

G0 — Baseline, taxonomia e preparação.

Dor setorial validada; fontes existentes, conhecimento institucional e dados iniciais são organizados em baseline documentado, ainda que incompleto; eixos, regras de entrada, categorias de demanda/capacidade/lacuna, conflitos, sigilo, governança, comparador e casos de teste são definidos.

G1 — Modelo estruturado.

Taxonomia, entrada de dados, explicabilidade e workflow demonstrados em ambiente controlado.

G2 — Piloto com demandas e capacidades reais.

Grupo controlado utiliza demandas e capacidades reais ou realisticamente representativas, incluindo, quando autorizadas, necessidades ligadas à TOR. São acompanhados erros de classificação, matches rejeitados, demandas sem resposta, capacidades pouco visíveis e ajustes necessários.

G3 — Teste comparativo.

O protocolo experimental é comparado com fluxo convencional ou outro protocolo definido no plano de testes.

G4 — Resultados, lacunas e inteligência setorial.

Mede-se evolução das conexões, qualidade dos matches, demandas não atendidas, lacunas recorrentes, capacidades subutilizadas e utilidade da informação para participantes e gestores. A Administração avalia se as evidências produzidas permitem orientar ações concretas de desenvolvimento da cadeia.

G5 — Transferência.

Taxonomias, governança, documentação, dados contratualmente devidos, treinamento e memória experimental são entregues.

## **12. COMO VAMOS MEDIR**

Indicadores devem evitar métricas de vaidade, como apenas número de cadastros ou reuniões.

### **QUALIDADE DA INFORMAÇÃO**

- completude dos perfis/demandas;
- percentual de registros que precisam de correção;
- tempo e esforço para qualificar informação;
- atualização ao longo do piloto.

### **QUALIDADE DAS CONEXÕES**

- percentual de recomendações consideradas pertinentes;

- taxa de aceite/rejeição;
- razão de rejeição;
- tempo até primeira interação qualificada;
- percentual que evolui para próximo passo formal;
- percentual de conexões com follow-up registrado.

#### LACUNAS E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA

- percentual de demandas sem capacidade local conhecida;
- percentual de demandas com capacidade parcial ou condicionada;
- tempo para qualificar demanda bruta e identificar alternativas;
- razões estruturadas de não atendimento ou rejeição;
- capacidades locais identificadas que antes não estavam visíveis nos instrumentos convencionais;
- lacunas recorrentes de qualificação, tecnologia, certificação, infraestrutura ou informação;
- utilidade dessas evidências para priorizar ações de desenvolvimento econômico.

#### POLÍTICA PÚBLICA

- novas lacunas de capacidade identificadas;
- demandas recorrentes não atendidas;
- redução de duplicação de contatos/processos;
- utilidade dos dados agregados para decisão pública.

#### OPERAÇÃO E LEGADO

- esforço municipal por conexão acompanhada;
- capacidade de atualizar taxonomias;
- exportabilidade;
- autonomia da equipe após formação.

As metas, faixas de referência e limiares de decisão serão estabelecidos no G0 após a construção ou qualificação do baseline da cadeia, com método, fontes, limitações e comparador documentados. Sua inexistência nesta fase não impede a publicação.

### **13. CONTINGÊNCIA E COMPARADOR CONVENCIONAL**

O piloto deverá ser comparado a pelo menos uma alternativa convencional documentada, como:

- contato/articulação conduzido pela equipe;

- diretório ou CRM existente;
- rodada de negócios;
- fluxo de inovação aberta;
- combinação definida pela Administração.

Se a solução não produzir ganho relevante, a política pública poderá continuar com alternativa convencional.

#### **14. DADOS, SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

A solução deverá classificar e tratar adequadamente:

- dados públicos;
- dados pessoais de representantes;
- informação comercial confidencial;
- demanda técnica sensível;
- propriedade intelectual;
- resultados agregados.

A participação não transfere automaticamente propriedade intelectual do participante ao Município ou à contratada.

O Município deverá receber os dados, estruturas, taxonomias, protocolos e relatórios contratualmente previstos em formato reutilizável, respeitados segredos e direitos de terceiros.

#### **15. APRENDIZAGEM E TRANSFERÊNCIA**

O CPSI deverá produzir:

- método para formular demandas e capacidades;
- guia de utilização e governança;
- treinamento da equipe municipal;
- materiais para participantes;
- registro de erros de classificação e conexão;
- critérios e limites de compatibilidade;
- análise de lacunas recorrentes;
- mapa de demandas sem resposta local conhecida e capacidades subutilizadas;

- proposta de agenda de desenvolvimento setorial baseada nas evidências produzidas, sem criar obrigação automática de política ou investimento;
- documentação de administração da solução;
- memória experimental.

## **16. REMUNERAÇÃO**

Valor máximo por CPSI: R\$ 1.600.000,00.

Quantidade máxima de soluções: 1 (uma). A Comissão poderá não selecionar proposta se nenhuma atender satisfatoriamente ao desafio e aos critérios do edital.

Critério de remuneração: preferencialmente preço por etapa, vinculado a marcos e entregáveis verificáveis, admitidos outros critérios legalmente previstos para o CPSI quando tecnicamente justificados e definidos na negociação e no contrato.

Parcela antecipada da etapa inicial: haverá antecipação para financiamento da etapa inicial em percentual a ser definido na negociação e no CPSI conforme necessidade demonstrada, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total contratado, mediante justificativa expressa, plano de aplicação, certificação dos trabalhos e restituição ou glosa em caso de inexecução injustificada.

Nenhuma remuneração poderá depender de fechamento de negócio privado, investimento captado ou comissão de intermediação.

## **17. INCERTEZAS EXPERIMENTAIS, RISCOS DE INOVAÇÃO, RISCO TECNOLÓGICO E INADIMPLEMENTO**

Constituem incertezas experimentais ou riscos de inovação, e não automaticamente risco tecnológico:

- taxonomia inicialmente proposta não produzir qualidade esperada;
- mecanismo de compatibilidade apresentar baixa utilidade apesar de teste adequado;
- participantes não adotarem determinado fluxo em nível suficiente para comprovar a hipótese;
- protocolo experimental não superar comparador convencional.

Poderá haver risco tecnológico quando a solução depender efetivamente de desenvolvimento, adaptação ou desempenho tecnológico incerto — por exemplo, mecanismo computacional de classificação, integração ou compatibilidade que, apesar de desenvolvimento e testes diligentes, não alcance desempenho técnico suficiente. A matriz contratual deverá separar risco tecnológico de baixa adesão, insuficiência de dados, hipótese econômica não confirmada ou desempenho metodológico inferior ao esperado.

Não constitui risco tecnológico:

- favorecer participantes;
- cobrar comissão;
- manipular matches ou indicadores;
- usar dados para finalidade privada indevida;
- não executar comparação prevista;
- não entregar taxonomia, documentação ou dados devidos;
- omitir conflito de interesse.

## **18. PAPÉIS**

Responsável setorial: Secretaria de Desenvolvimento Econômico — Rodrigo Bonfanti Campos.

Gestão da política municipal de CPSI: Secretaria Municipal de Governo

Unidade licitante e contratante, apoio tecnológico, gestão do portal CPSI e gestão institucional de tecnologia, dados e segurança: Secretaria Municipal de Tecnologia — SETEC.

Responsável pelo procedimento de entrada de participantes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Responsável institucional por tecnologia, governança de dados e segurança da informação: Secretaria Municipal de Tecnologia — SETEC.

Fiscalização: fiscal ou equipe de fiscalização a ser designada por ato próprio antes do início da execução contratual.

## **19. PREMISSAS ADMINISTRATIVAS PARA PUBLICAÇÃO E G0**

- validação setorial: REALIZADA pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico; sua formalização ocorrerá nos autos e não demanda nova decisão de mérito;
- evidências e limitações: serão registradas com as fontes atualmente disponíveis; não se exige diagnóstico exaustivo prévio porque a insuficiência de informação integra a dor validada;
- baseline: será construído ou qualificado no G0 a partir de fontes administrativas, conhecimento institucional, dados dos participantes e demandas reais autorizadas, com qualidade e limitações explicitadas;
- público e eixos do piloto: atores de oferta e demanda da cadeia náutica e marítima compatíveis com as hipóteses propostas; o recorte final será aprovado no G0 com base em diversidade, relevância e viabilidade experimental;
- procedimento de entrada: observará a regra pública, voluntária, transparente e isonômica definida na seção 9;
- neutralidade e conflito de interesses: aplicam-se integralmente as regras da seção 10;
- sigilo e dados: serão classificados conforme a seção 14, sob governança institucional da SETEC;
- comparador convencional: deverá incluir ao menos fluxo de articulação humana, diretório/CRM, rodada de negócios, inovação aberta ou combinação equivalente documentada pela Administração no G0;

- disponibilidade orçamentária para o teto do item será certificada nos autos; a capacidade administrativa de gestão do CPSI é reconhecida;
- cronograma seguirá a janela comum do edital; fiscalização será designada antes da execução; parecer jurídico e certificação orçamentária seguirão o fluxo formal do procedimento.

## **20. RESULTADO ESPERADO DO CPSI**

Ao final, a Administração deve responder:

1. o problema de coordenação foi efetivamente enfrentado?
2. a solução melhora qualidade e continuidade das conexões em relação ao comparador?
3. os critérios são explicáveis e neutros?
4. os dados produzidos permitem compreender capacidades, demandas não atendidas e lacunas produtivas de forma útil à política pública?
5. as demandas e lacunas identificadas geram evidência acionável para qualificação, atração de capacidades, inovação ou adensamento da cadeia?
6. o esforço operacional é sustentável?
7. o método pode ser mantido ou transferido?
8. vale contratar fornecimento/integração posterior?

## **APROVAÇÕES**

---

**Rodrigo Bonfanti Campos**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico